

01-0120/2009

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0120 / 2009

DE

2009

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0120 / 2009

DE

10/03/2009

PROMOVENTE:

VEREADOR

ADOLFO QUINTAS

E M E N T A:

DENOMINA PRAÇA LIDIA NICACIO DE OLIVEIRA, O ESPAÇO LIVRE SEM
DENOMINAÇÃO LOCALIZADO, NA RUA JOÃO ÁLVARES PIRES, EM
FRENTE AO NÚMERO 57, NA VILA JACUÍ, SUBPREFEITURA SÃO MIGUEL
PAULISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

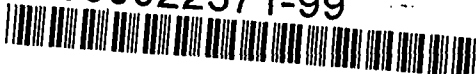
DELIBERAÇÃO

ARQUIVADO EM 13/01/2010

CHEFE DE SEÇÃO

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
08/11/2010 14:17:20

00000022371-99



Edson de Faria Silva
Coordenador Técnico Legislativo
CPL 8/11/10
Ar 11/10



Folha nº 01 do proc.
Nº 01-120/2009
Adm. Licença - Ass. Parlamentar

Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete Vereador Adolfo Quintas

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 10 MAR 2009
Const. Inst. e Org. Municipais
De Urb. Pl. e Meio Ambiente
Educação, Cult. e Esportes
Finanças e Planejamento

PROJETO DE LEI Nº 01 - PL
01-00120/2009

10 MAR 2009

Denomina **PRAÇA LIDIA NICACIO DE OLIVEIRA**, o espaço livre sem denominação localizado, na Rua João Álvares Pires, em frente ao número 57, na Vila Jacui, Subprefeitura São Miguel Paulista, e dá outras providências.

Francisco Chagas

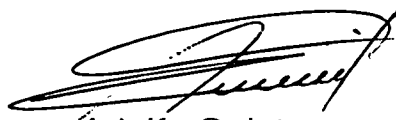
A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Artigo 1º - Fica denominado **PRAÇA LIDIA NICACIO DE OLIVEIRA**, o espaço livre sem denominação localizado, na Rua João Álvares Pires, (cód. log - 29.697-0), - em frente ao número 57 - Cep: 08060-290, na Vila Jacui, Subprefeitura São Miguel Paulista, e dá outras providências.

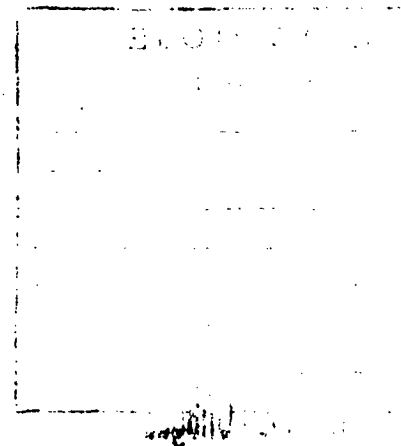
Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 26 de fevereiro de 2009.


Adolfo Quintas
Vereador

Protocolo Legislativo 003574
15:02 10/03/2009



Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob

nº 729

Em 22-03-09

Ass: _____

Adelina Cicone

Assistente Parlamentar

Registro 100.406



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete Vereador Adolfo Quintas

Folha nº 02 do proc.
Nº 120
Adelina Cicono - Ass. Parlamentar
100.406

Justificativa

A “de cujus” Lídia Nicácio de Oliveira, nascida no dia 26 de novembro de mil novecentos e quarenta e um, na cidade de Boqueirão dos Cochos - Estado da Paraíba, filha de João Antonio da Costa e Maria Nicacio de Oliveira, solteira e não deixa filhos.

Por ser uma criança que necessitava de atenção especiais, pois era portadora de osteogênese imperfeita (também conhecida como doença dos ossos de vidro), sempre ficou muito vulnerável. Em 1957 sua mãe decide vir para São Paulo, na tentativa de encontrar um tratamento médico, e melhores condições de vida.

Assim que foram abrigadas na casa de um amigo, encaminhou-se para o Hospital das Clínicas, onde foi acompanhada por diversos especialistas, que sempre buscaram formas de amenizar as dores e as seqüelas da osteogênese. Os médicos afirmavam que havia poucas expectativas, mas sua coragem, garra e principalmente a fé a fizeram superar todas as necessidades que lhe proporcionou viver 67 anos, todos dependendo de uma cadeira de rodas, o que contraria por ser tratar da osteogênese.

No início da década de 80, período no qual surgiram as Pastorais que atuavam em várias frentes das comunidades eclesiais de base, Lídia marcou presença participando com o grupo de mulheres e jovens de importantes movimentos sociais, a saber: luta pelo fim do lixão no bairro, luta contra as enchentes e principalmente pela construção de um Posto de Saúde na Vila Jacuí.

E foi com muita perseverança que finalmente na gestão de Luiza Erundina na prefeitura de São Paulo foi entregue à população, a Unidade Básica de Saúde – UBS Vila Jacuí, localizada na Rua Édipo Feliciano.

Enfim, por onde passou foi exemplo de coragem e de esperança, sempre portadora de uma palavra amiga, de um trecho bíblico, de um salmo que fortalecesse a quem a procurava.

Por tal motivo, esta singela homenagem é o mínimo que se pode fazer para esse grande ser humano que muito fez para a cidade de São Paulo, que certamente contribuiu ricamente para a melhoria da Vila Jacuí.

Destarte, requeiro dessa E. Casa Legislativa, contando com os Nobres Vereadores, para a aprovação do presente Projeto de Lei, diante o caráter relevante vislumbrado.

Solicitação

Eu, Maria Lúcia Nicácio de Sales, nascida e criada em São Miguel Paulista, venho através deste, solicitar que seja feita uma singela homenagem a uma cidadã que teve como princípios para sua vida, o respeito ao próximo e a luta incondicional pelos direitos das pessoas.

HISTÓRICO

Lídia Nicácio de Oliveira, nasceu em 26 de novembro de 1941 na cidade de Boqueirão dos Cochos, sertão da Paraíba. Ficou órfã de pai antes mesmo de completar dois anos de idade, passando a viver sob os cuidados de sua mãe Maria Nicácio de Oliveira que já tinha outras duas filhas para criar.

Mas havia algo que a diferenciava de suas irmãs: Lídia era uma criança com necessidades especiais. Era portadora de osteogênese imperfeita, também conhecida como doença dos ossos de vidro, que lhe fragilizou e marcou seu corpo durante toda a vida.

Devido à falta de recursos em sua terra natal, essa doença lhe obrigava a viver permanentemente em uma rede e quando dali saía era preciso ficar nos braços de alguém para ser transportada de um lugar para outro.

Na tentativa de encontrar um tratamento médico, e melhores condições de vida, sua mãe decide vender os poucos pertences que possuía e parte para São Paulo com suas filhas.

Após difícil e penosa viagem desembarcam em São Paulo em 1957 onde foram abrigadas inicialmente por amigos, até que conseguiram alugar um imóvel.

Em busca de um tratamento médico dirigiram-se até o Hospital das Clínicas em São Paulo, local onde foi acompanhada por diversos especialistas, que sempre buscaram formas de lhe amenizar as dores e as seqüelas dessa doença.

Apesar dos médicos terem afirmado que apontava eram poucas as expectativas para ela, a determinação, a coragem, a garra e principalmente a Fé foram suas armas numa jornada que lhe proporcionou viver 67 anos de idade, todos eles dependendo de uma cadeira de rodas, o que contraria o que se sabe a respeito da osteogênese.

Mas as limitações físicas, as dores, as noites sem dormir, internações, medicações com fortes efeitos colaterais não a impediram de ser uma guerreira, uma sonhadora, uma pessoa apaixonada pela vida.

Sua vida foi inteiramente dedicada à religiosidade tendo sido muito atuante em diversas atividades na comunidade de Santa Luzia na Vila Jacuí, atual Paróquia de Santa Luzia.

Nesse mesmo local, nos anos de 1980, período no qual despontaram as Pastorais que atuavam em várias frentes das comunidades eclesiais de base, Lídia marcou presença participando com o grupo de mulheres e jovens de importantes movimentos sociais. Dentre eles destacam-se a luta pelo fim do lixão no bairro, a luta contra as enchentes e principalmente, foi uma peça fundamental na conquista de um posto de saúde na Vila Jacuí, local onde os moradores sofreram muito com os recorrentes casos de febre tifóide provocados pelas precárias condições de higiene na localidade.

Foi com muita luta, organização e persistência que na gestão de Luiza Erundina na Prefeitura de São Paulo que foi entregue à população, a UBS de Vila Jacuí, localizada à Rua Édipo Feliciano.

Mas não bastava apenas a construção do posto, era necessário garantir que o governo fornecesse as condições adequadas para seu funcionamento e para um atendimento de qualidade para a população.

Sendo assim, as mulheres da Pastoral da saúde de Vila Jacuí e adjacências criam o Conselho de Saúde, do qual Lídia era membro atuante, garantindo-se assim que o povo também tivesse a quem recorrer quando se sentisse desrespeitado em seus direitos.

Participou também do Conselho Municipal de Pessoas com deficiência, tendo sido uma grande questionadora da urgência para serem atendidas as necessidades básicas dessas pessoas que já sofrem com as limitações de seu corpo e que por esse motivo ficam impedidas de exercerem o direito de ir e vir livremente sem depender de outras pessoas.

Enfim, por onde passou foi exemplo de vida, de coragem, de ânimo, de esperança e sempre portadora de uma palavra, de um trecho bíblico, de um salmo que fortalecesse a quem a procurava.

É para essa mulher tão importante, presença tão forte e significativa entre seus familiares e amigos, que não tinha recursos financeiros, não tinha casa própria, ma chegou até mesmo a realizar o sonho de morar sozinha, mulher que nunca freqüentou uma escola (mas que escrevia e lia com desenvoltura), que fazia trabalhos manuais como pintura, bordado, crochê, costura entre outros sem ninguém lhe ter ensinado, grande autodidata, militante em movimentos sociais e político, que indico para receber com justiça, a homenagem de ter seu nome como identificação de uma praça localizada nas imediações do Posto de Saúde e da Paróquia de Santa Luzia, cenário onde ela viveu e atuou durante a maior parte de sua vida, retribuindo -lhe de alguma forma todos os bens que lutou para que seu povo pudesse a seu lado viver um pouco melhor.

São Paulo, 05 de fevereiro de 2009.

Maria Lúcia Nicácio de Sales (sobrinha da indicada)

Telefones para contato: 9558-0776 e 2956-3449

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE SÃO MIGUEL PAULISTA
MUNICÍPIO E COMARCA DA CAPITAL - ESTADO DE SÃO PAULO

Jose Roberto Bonizi
Oficial Titular

Antonio Carlos Kirsten Bonizi
Substituto

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICADO que em 11/07/2008 à 11.18h do Livro C-172 de registro de Óbitos, foi registrado em 30/07/2008 o assento de:

LIDIA NICACIO DE OLIVEIRA -/-

falecida no dia VINTE E SEIS (26) de JULHO de 2008 às 08h10 (2008)
às 07 horas e 15 minutos, neste distrito, em hospital:
MUNICIPAL TIE SETUBAL -/-/
de cor Branca, profissão: DA LAPIDAGEM -/-/
com 66 Anos de idade, do sexo FEMININO e estado civil SOLTEIRA -/-/
natural ITAPORANGA-PR -/-/
residente Avenida AUGUSTO ARANTES, 930 PLOCO 07-A APT. 13-A, SÃO MIGUEL PAULISTA, SÃO PAULO-SP -/-/
filha de JOÃO ANTONIO DA COSTA SALES -/-/
e de MARIA NICACIO DE OLIVEIRA-LEITEIRA -/-/
foi declarante MARIA LUIZA NICACIO DE SALES -/-/
conforme declaração do serviço funerário n.º 0065728 -/-/
óbito atestado pelo Dr. FLAVIO M. LOPES - CRM n.º 79904, sob número: 000000129902549 -/-/
que deu como causa da morte:
INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA AGUDA, DOENÇA PULMONAR OBSTRUTIVA CRÔNICA -/-/
-/-/
-/-/

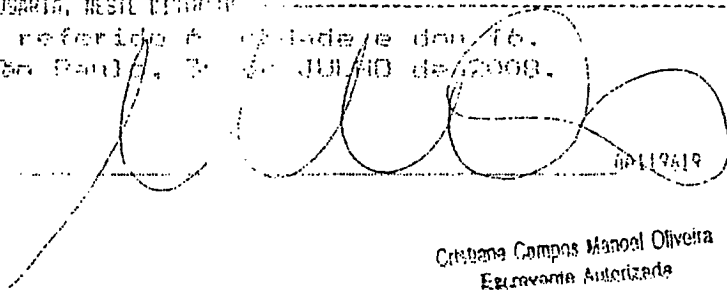
e o sepultamento foi realizado no cemitério:
DO CARMO, NESTA CAPITAL -/-/

OBSERVAÇÕES

A FALECIDA FKA REGISTRADA NO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE ITAPORANGA-PR, SOB Nº.002044, -/-/
FLS.078, LIVRO A-008. A FALLECIDA NÃO DEIXA BEZ. ERA ELEITORA, DEBATE DADOS IGNORADOS. NÃO DEIXA FILHOS. -/-/
DOCUMENTOS APRESENTADOS DA FAMILIA: IDENTIDADE RG.77.625.0824, SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA, SP; CPF: -/-/
24777376208. FOI DECLARANTE MARIA LUIZA NICACIO DE SALES, RG. 17.947.641-5-SP, PROFESSORA, AV.ROSARIA,N.404 -/-/
APT. 126 VILA ROSARIA, NESTE DISTRITO -/-/

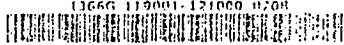
O referido é verdade e deu fé.
São Paulo, 30 de JULHO de 2008.

O Oficial


Cristiana Campos Manoel Oliveira
Escritura Autorizada

ISENÇÃO DE
EMOLUMENTOS

RESPONSÁVEL





LOJA DA PRACA
RUA : SÃO ALVARES PÍRES
EM FRENTE AO Nº 57

ZONEAMENTO

Grátis CD-ROM de busca rápida das leis e decretos com atualização permanente.

Informações - Tels.: 3392-1847 / 3393-7712

Venda e reprodução total e parcial de obra, conforme artigo 17, § 1º da Lei nº 9.610 de 1998.

Denomina Praça "Lidia" Folha nº 07 do livro nº 01-120 do 09
O Espaço Livre Se denomina "Lidia"
Localizada na Rua "João Afonso Pires"
(cod. Log nº 29.697-0) CEP. 08060-290
Em frente ao número 57, na Vila Jacu
São Miguel PTA.

(obs pg do guia Mapograf
79-530)

8N
D4

U S O C O M U M

CEGIDAN	REGIONAL	MOC
121-22	AR---ME	4311/2

Folha nº 08 de proc.
Nº 01.120 de 09
SETOR

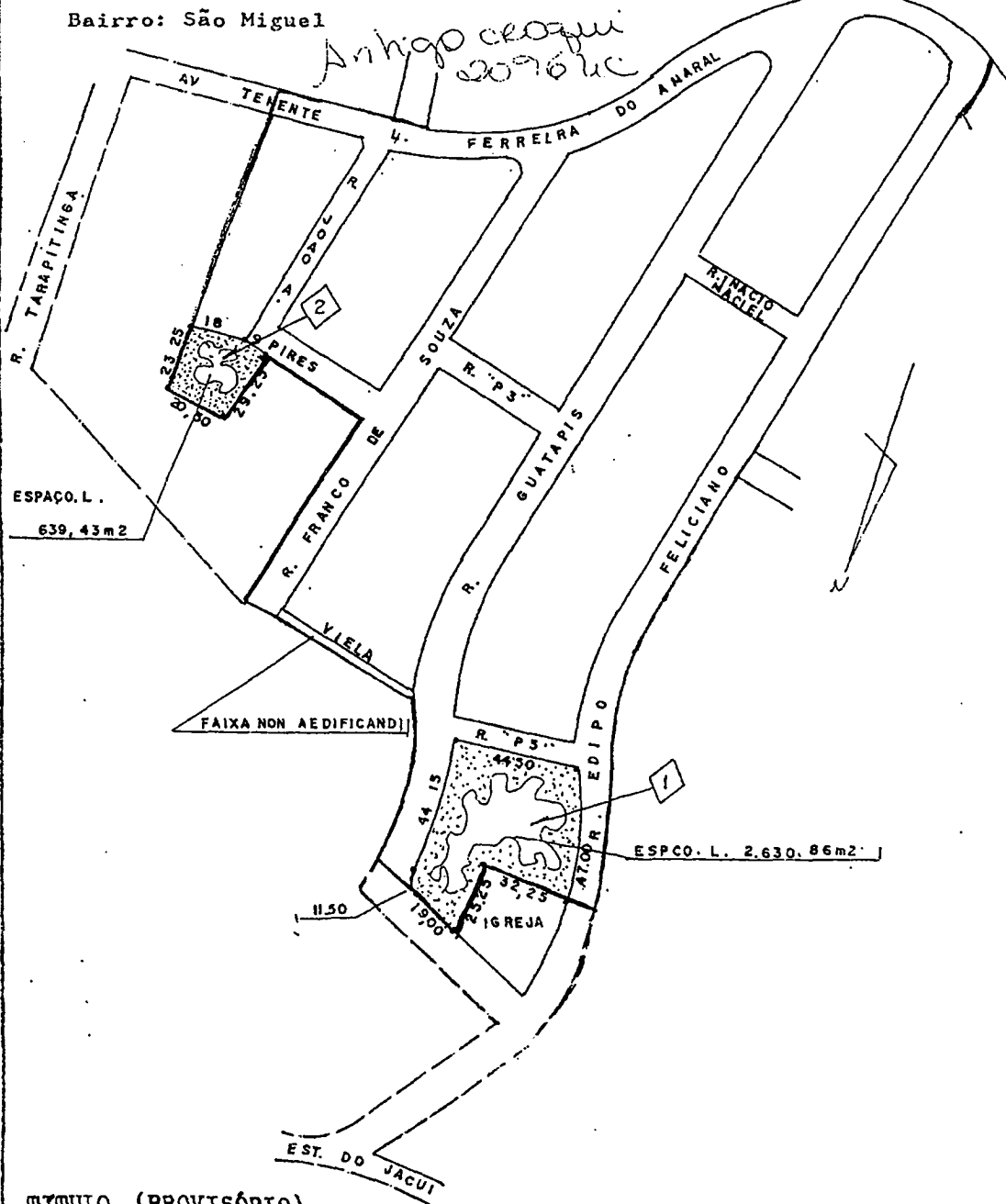
Adelina Eicone - Ass. Parlamentar

RF. 100.406

Local: Vila Jacuy

QD: D5

Bairro: São Miguel



TÍTULO (PROVISÓRIO)

Loteamento e Arruamento nº 1805 denominado "Vila Jacuy" aprovado pelo Alvará nº 2615, série 20, em 16/10/68, Processo nº 203.902/65 (et. nº 90-025.325-82*71).

Loteamento aceito tecnicamente nos termos do artigo 765 do Ato 663/34, em 01/11/85. Processo nº 05-009.058-85*55 em anadamento.

Proprietários: Luis Salles Gomez e José Barros de Abreu.

Nº = NUMERAÇÃO PARA O MICRO

Compromissário/comprador: Serviço Internacional de Comércio S.A. -

SEICO.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 09

do processo n.º 01-120109 1203/2009 (a) 09

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Sra. Secretária,
Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

18/03/09

Inácio Veiga

Inácio Veiga
Supervisor de Controle do Proc. Leg.
SGP-22

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

18/03/09

Ângela Bordin Andreoni
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO SETOR DE PESQUISA E ACESSORIA DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS			
EM	<u>20/03/09</u>	AS	<u>15:00</u> hs
POR	<i>[Assinatura]</i>		
SAÍDA:	AS:	h	ASS:

Sr(a). Joachim
Efetuar pesquisa.
SP. 23 / 03 / 2009.

Pesquisa efetuada
30/3/09
Ariadne *[Assinatura]* ^{procurador}
Técnico *[Assinatura]*
RP. 10.763

Raimundo Batista
Raimundo Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP nº 106.928

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Seguem juntado(s) o(s) documento(s) de
fls. 10 / . S.P. 31 / 03 / 09


Clarice Carvalho
Técnico Administrativo
RF. 10.869



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

Folha 10
Proc. Nº 126 / 09
Clarice Carvalho
RF. 10.869

PL Nº 0120/09

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, a respeito do assunto nada foi localizado.

São Paulo, 31 de março de 2009.

Raimundo Batista
Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 106.926

Efetuada a pesquisa e análise, à douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme designação do Sr. Presidente de fls. 01.

São Paulo, 31 de março de 2009.

Raimundo Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP nº 106.926

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 31/3/09 às 16h
RF _____

SOLANGE RAFAELLE DOS SANTOS
R.F. 10801
Secretária

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

Para: _____
Diretor da Comissão de Constituição, Justiça e
Legislação Participativa
Em 05/05/09

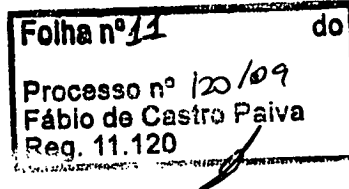
Presidente
Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias,
nos termos do § 3º do artigo 1º do R.I.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 06/05/09 às 12:20h
POR ALI
SAÍDA: 11/05 às 14h20 ASS: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(m) juntado(a) neste data _____ o(s) documento(s) _____
sob nº 11 - 2019 e folha de informação nº _____
em 18/5/09
FÁBIO DE CASTRO PAIVA
RF 11.120
Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



São Paulo, 27 de abril de 2009.

25 - OF-SGP15
25- 00147/2009

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do Projeto de Lei nº 120/09, de autoria do Vereador Adolfo Quintas, que "Denomina Praça Lídia Nicacio de Oliveira o espaço livre sem denominação localizado na R. João Álvares Pires, em frente ao número 57, na Vila Jacuí, Subprefeitura de São Miguel Paulista e dá outras providências", solicitando que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 120/09 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 12 de
Processo nº 120/09
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0120/2009 de autoria do Nobre Vereador Adolfo Quintas:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Praça Lidia Nicacio de Oliveira) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 49346/2008?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0120/09 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

ÍTALO CARDOSO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

DEFIRO

25/09/09

Presidente

Folha nº 13 2 do
Processo nº 120/09
Fábio de Castro Palva
Reg. 11.120

770 4235148



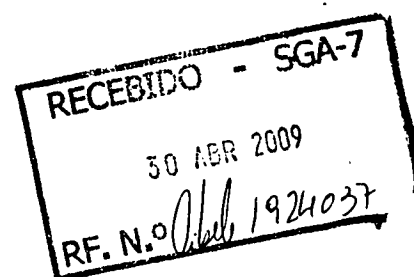
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

São Paulo, 30 de abril de 2009.

Recebi Ofício SGP-15 nº 147/2009, de
27/4/09, solicitando informações acerca do PL 120/09.

Anexo: fotocópia do PL nº 120/09 e do despacho da Comissão solicitante.





Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 8 de maio

Folha 142 de 142
Processo nº 120/09
Fábio de Castro Silva
Reg. 11.120

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 117/09 - C

Ref.: OF-SGP 15 nº 00147/2009
Processo nº 2009-0.134.737-6

15 - DOCREC
15- 01326/2009

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício em referência, transmito a essa Presidência, por cópia, os pronunciamentos das áreas técnicas competentes do Executivo – SEHAB/CASE, SF/DIMAP3 e SMC/DAH/DPH – a respeito do Projeto de Lei nº 120/09, de autoria do Vereador Adolfo Quintas, que objetiva denominar Praça Lídia Nicacio de Oliveira o espaço livre sem denominação localizado na Rua João Álvares Pires, em frente ao número 57, na Vila Jacuí, Subprefeitura de São Miguel.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

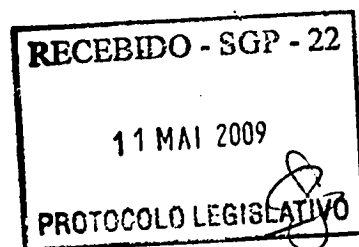
Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/GGS/bam
Resp 20-09



À SGP - 15
Em. 11/05/09
Angela Bordin Andreoni
ANGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15
EM 11/05/09
16:25

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

à dout. Carlos
SGP 11/05/09

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 11/5/09 às 18h
PI 11120

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Folha nº 159
Processo nº 120/09
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

do

nº

folha de informação nº 7
em 06/04/2009 . (a)

Marlene Pires Novaes
A.G.P.
CASE

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

CÓPIA

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L.: 120/ 2.009 / MEMO A.T.L.: 137 / 2.009 / VEREADOR: ADOLFO QUINTAS /

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: SIM

LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº / ANO : 34.049 / 1.994

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: EL

SEM DENOMINAÇÃO

CODLOG: -

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: PC LIDIA NICACIO DE OLIVEIRA /

HOMONÍMIA: NÃO

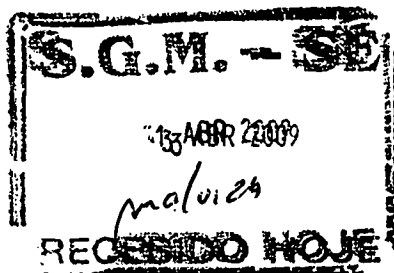
LOGR. CODLOG: -

D) DADOS TÉCNICOS:

SUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO INCORRETA

E) OBSERVAÇÃO:

DEVERÁ SER ACRESCIDO AO TEXTO: SETOR 112 QUADRA 771 NO DISTRITO DA VILA JACUÍ,
SUBPREFEITURA DE SÃO MIGUEL.



6/4/2009
[Signature]
ARQª ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETORA DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE - 4 / SEHAB

Folha nº 16 do
 Processo nº 20/67
 Fábio de Castro Paiva
 Reg. 11.120

CÓPIA

Handwritten:
 20
 Rua de Castro
 B. 50

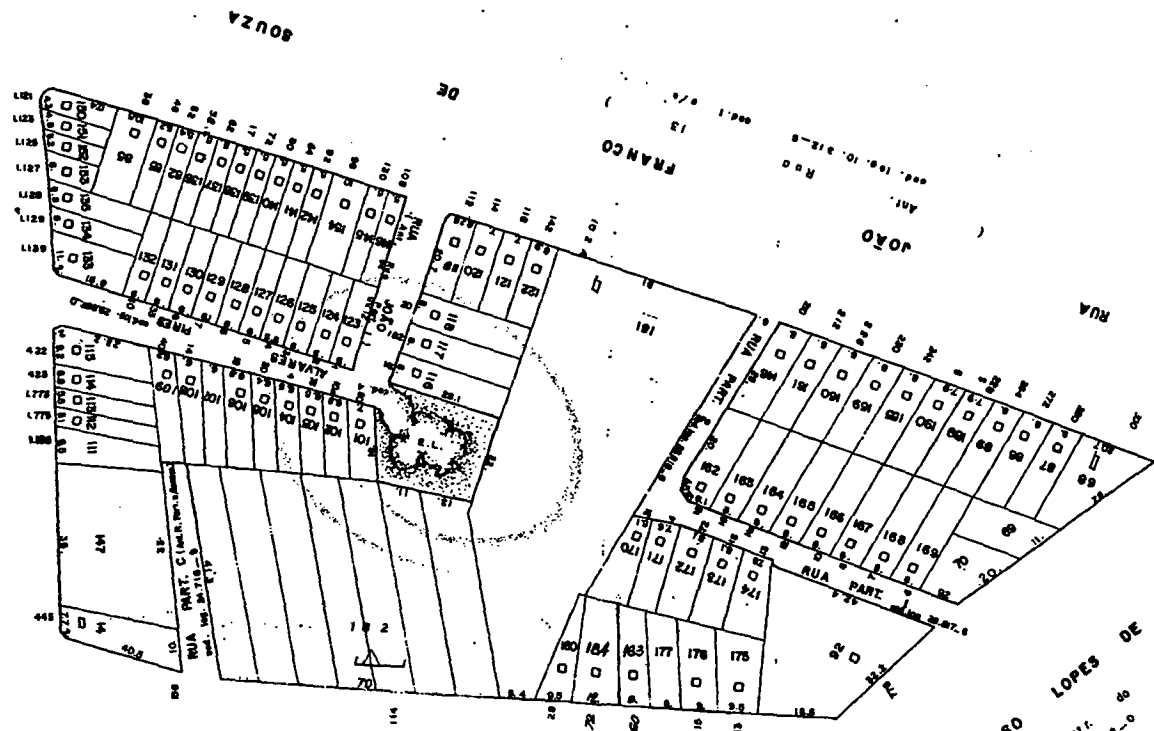
Setor de 45
 Vila Jacui
 Cd. A-5
 3ª Zona

SETOR
112

QUADRA
771

Pl. 41.000/84 03.07.84
 Of. 04. 04. 2.1. 01788-8
 Pl. 43.000/87 01.10.87
 Pl. 43.000/87 02.10.87
 Pl. 43.001/89 21.5.89
 Pl. 43.004/91 04.08.91
 Pl. 43.005/91 04.08.91
 Pl. 43.001/93 14.2.93
 Pl. 43.004/93 20.2.93
 Pl. 43.007/93 23.4.93
 Pl. 43.008/93 11.05.93
 Pl. 43.009/93 12.12.93
 Pl. 43.010/93 14.10.93

AV. TEN. LAUDELINO FERREIRA DO AMARAL
 Ant. R. 20
 04. 10. 11. 000-2 04. 1



AV. AFONSO LOPES DE SAIZO
 Ant. E. 30. 000-0 30. 000-0
 04. 1 04. 1

RUA
 Ant. R. 31
 04. 10. 11. 000-7 04. 1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Finanças
Cadastro de Logradouros – DIMAP 3

Folha nº 17
Processo nº 120/09
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

Folha de informação nº 09

Do memorando ATL nº: 0138/09

em 27/3/09

Luzenilda S. do Carmo de Campos

Ref.: Projeto de Lei nº 120/09:
Ficha de dados técnicos de logradouro

Os dados técnicos do logradouro cujo Projeto de Lei pretende alterar são os seguintes:

- 1 – Nome: Espaço Livre Sem Denominação
- 2 – Codlog:
- 3 – Distrito: 89 - Vila Jacui
- 4 – Início: Rua Joao Alves Pires, próximo aos nºs 50 e 16
- 5 – Entre:
- 6 – Término:
- 7 – Setor (es) Fiscal (is): 112 B
- 8 – Quadra (s) Fiscal (is): 771
- 9- Localização no Mapa Oficial da Cidade (MOC), folha: 08 - N , quadrícula: D - 5 .

CÓPIA

DIMAP 3, em 27/03/09

Luzenilda Santana do Carmo de Campos
AGPP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Finanças
Cadastro de Logradouros – DIMAP 3

Folha nº 18

Processo nº 120/09
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

Folha de informação nº 10

Do memorando ATL nº: 138/09

em 27/3/09

DIMAP-3
Senhor Assistente

CÓPIA

Análise do PL nº 120/09:

Segue sob fl. 09, os dados técnicos do logradouro a ser denominado.
Não há objeção quanto a denominação proposta, Praça Lidia Nicácio de Oliveira.

DIMAP 3, em 27/03/09

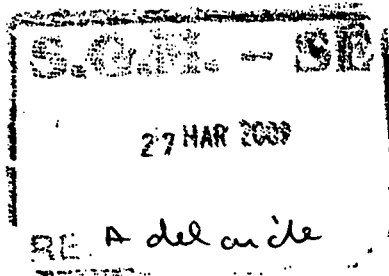
Luzenilda Santana do Carmo de Campos

SGM/ATL
Sra. Assessora Especial

Segue para prosseguimento, com o parecer desta unidade.

DIMAP 3, em 27/03/09

Decio Figueira
Assistente Técnico



Em 23/03/2009 (a).....

Silvana Gomes Giovannetti
AGPP - PH 106

Sr(a). Liliane Schrank Lehmann
Diretora da Divisão do Arquivo Histórico

CÓPIA

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº 120/2009 de autoria do(a) vereador(a) **Adolfo Quintas** que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, homenageando "**Lidia Nicacio de Oliveira**".

A partir da verificação das informações apresentadas pelo(a) proponente contidas nos documentos juntados no expediente, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela Lei n.º 14.454, de 27 de junho de 2007, regulamentada pelo Decreto n.º 49.346, de 27 de março de 2008, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação.

A homenageada foi moradora antiga da região onde se encontra o logradouro em questão. Participou das lutas por melhorias das condições de vida dos moradores locais. Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimos.

Em 23/03/2009.

Maurílio José Ribeiro

Maurílio José Ribeiro

Chefe de Seção

PH 106 - Denominação de Logradouros Públicos

DAH / DPH / SMC

SGM/ATL (SIMPROC 60.11.20.031)

Sra. Assessora Especial:

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

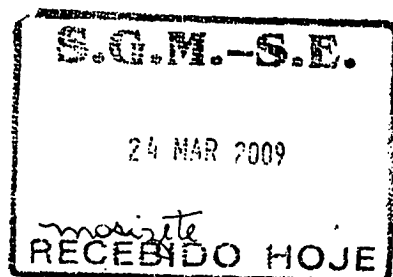
Em 23/03/2009.

Liliane Schrank Lehmann

Liliane Schrank Lehmann

Diretora da Divisão do Arquivo Histórico

DPH / SMC



RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 19/05/09 ÀS 11:40 h

POR *for*

SAÍDA: 22/05 ÀS 16 h 5a ASS: *Isadora*

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segredo: (a) nesta data do processo (s)
sob nº 202 2225 e (a) da informação nº

em 16/6/09

SOLANGE RAÍSSA DOS SANTOS
R.E. 10001
Secretaria



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

16 - PAR
16- 00446/2009

Folha nº 20 do proc.
nº 01- 120 de 2009
Solange Rainone dos Santos
RF. 10.60

PARECER Nº **DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E**
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0120/09

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do Nobre Vereador Adolfo Quintas, que visa denominar PRAÇA LÍDIA NICÁCIO DE OLIVEIRA o espaço livre sem denominação, localizado em frente ao número 57 da Rua João Álvares Pires, no distrito da Vila Jacuí, em São Miguel Paulista.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio ao Executivo de ofício contendo pedido de informações.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto possui condições de prosseguir.

A proposta está amparada nos artigos 13, incisos I e XXI; 37, *caput*, e 70, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do artigo 46, inciso X, do Regimento Interno desta Casa.

Ante o exposto, somos **PELA LEGALIDADE**.

Todavia, faz-se necessária a apresentação de um Substitutivo para adequar o projeto à descrição sugerida pelo Executivo à fls. 16, item "e".

SUBSTITUTIVO Nº

AO PROJETO DE LEI Nº 0120/09

Denomina PRAÇA LÍDIA NICÁCIO DE OLIVEIRA o espaço livre sem denominação, localizado em frente ao número 57 da Rua João Álvares Pires, no Distrito da Vila Jacuí, Subprefeitura de São Miguel Paulista, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Fica denominado PRAÇA LÍDIA NICÁCIO DE OLIVEIRA o espaço livre sem denominação, localizado em frente ao número 57 da Rua João Álvares Pires (setor 112 – quadra 771), no Distrito da Vila Jacuí, Subprefeitura de São Miguel Paulista.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 27 de 28 do proc.

nº 01-120 de 20 de 09

Solange Rainor dos Santos
RF. 10.401

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa. 10/6/04

[Signature]
Câmara

[Signature]
Antônio

[Signature]
Nobre

[Signature]
Tunato

[Signature]
João

[Signature]
Stalo

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 16/6/09

Pág. 105 Col. 3

Conferido

SOLANGE RIBEIRO DOS SANTOS

R.F. 0901

Secretária

A Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente.

Em 16/6/09

SOLANGE RIBEIRO DOS SANTOS

R.F. 0901

Secretária

Recebido na Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente.

São Paulo, 17/06/09 às 10 h

Elaine Gonçalves Gavioli
Secretária de Comissão
RF - 100405

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora
<u>toninho Paiva</u>
Para relatar:
Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.
Em <u>23/06/2009</u>
<u>[Assinatura]</u>
Presidente
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) juntada(s) desta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 2322, e folha de informação nº

30/09/2009

Inamar Alves de Sousa Junior [Assinatura]
Secretário de Comissão
RF - 101204



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº	28 28	do
Processo	120/09	
Inamar A. de Sousa Jr. REG. 101204		

16 - PAR
PARECER Nº 16- 01021/2009
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 120/09

DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,

Trata-se do Projeto de Lei nº 120/09 de autoria do nobre Vereador Adolfo Quintas que visa *denominar PRAÇA LIDIA NICACIO DE OLIVEIRA, o espaço livre sem denominação, localizado na Rua João Álvares Pires, em frente ao número 57, na Vila Jacuí, Subprefeitura São Miguel Paulista, e dá outras providências.*

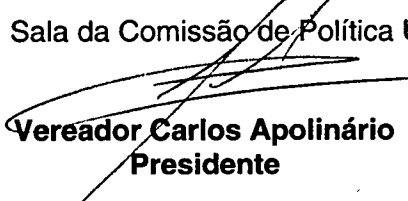
Além da **Justificativa**, na qual o autor apresenta uma breve biografia do homenageado, são anexadas a Certidão de Óbito e um Mapa da região.

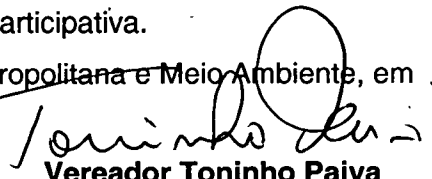
Por solicitação da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, o Executivo informou que o logradouro citado é oficial, não possui denominação atual e número de codlog e que, até a data das informações prestadas, a denominação proposta não constitui homonímia. Considerou, entretanto, que a sua descrição está incorreta, propondo que seja incluída no texto a seguinte complementação: "Setor 112, Quadra 771 no Distrito da Vila Jacuí, Subprefeitura de São Miguel". Esclareceu ainda, que não existe objeção quanto à denominação proposta.

A Douta Comissão manifestou-se, então, **pela legalidade** do Projeto, apresentando, entretanto um **Substitutivo** no qual acolhe a descrição proposta pela Secretaria Municipal de Habitação.

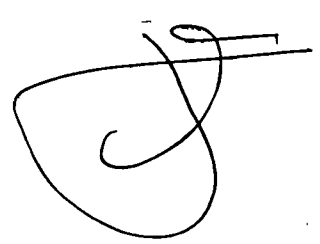
Considerando que não há impedimento técnico à aprovação da propositura, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se **favoravelmente ao Projeto de Lei nº 120/09**, na forma do **Substitutivo** aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 30/09/2009.


Vereador Carlos Apolinário
Presidente


Vereador Toninho Paiva
Relator

17 - RELCOM
17- 01077/2009



PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 01/10/09

Pág. 98 Col. 12

Conferido [assinatura]

Elaine Gonçalves Gavioli
Secretária de Comissão
RF - 100485

A Comissão de Educação,
Cultura e Esportes

Em 01/10/09

Elaine Gonçalves Gavioli
Secretária de Comissão
RF - 100485

RECEBIDO

Comissão de Educação, Cultura e Esportes

Em 01/10/09 às 12h

MÔNICA R. A. PAIVA
Secretária

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

Claudio

Para relatar:

Sala da Comissão de Educação, Cultural e Esportes

Em: 19/10/09

Oliver

Presidente

Obs.: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R. I.

Segue 1 juntado 1 nesta data documento(s)
e papel de informação rubricado 1 sob folha
nº 23

Em 04/11/09

MÔNICA R. A. PAIVA
Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO



16 - PAR
16- 01351/2009

PARECER Nº DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 120/09.

Trata-se de projeto de lei de autoria do n. Vereador Adolfo Quintas que visa denominar Praça Lúcia Nicácio de Oliveira o espaço livre sem denominação, localizado em frente ao número 57 da Rua João Álvares Pires, no Distrito da Vila Jacuí, Subprefeitura de São Miguel Paulista, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa (CCJLP) concluiu que a proposta reúne condições de prosperar. Desse modo, a Comissão exarou parecer pela legalidade oferecendo, todavia, SUBSTITUTIVO a fim de adequar a propositura às referências de localização sugeridas pelo Executivo (fls. 21/22).

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente entendeu que a propositura não encontra impedimento técnico-urbanístico e se manifestou favorável ao seu prosseguimento, na forma do substitutivo da CCJLP (fls. 23).

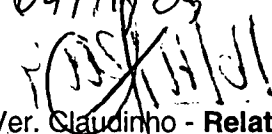
Quanto ao mérito, esta Comissão entende que a iniciativa é louvável e deve receber a aprovação desta Casa de Leis, pelos motivos expostos a seguir:

Com efeito, o nome proposto não fere os dispositivos da lei 14.454/2007 que regulamenta a denominação de logradouros na cidade. Ademais, a proposição homenageia uma pessoa que exerceu ativamente, desde o início da década de 80, o papel de cidadã e militante política em diversas atividades de organização comunitária, tendo atuado fortemente pela implantação e melhoria de serviços de saúde assim como junto a grupo de mulheres e grupo de jovens de diferentes movimentos sociais atuantes, pelo menos, na comunidade Santa Luzia na Vila Jacuí.

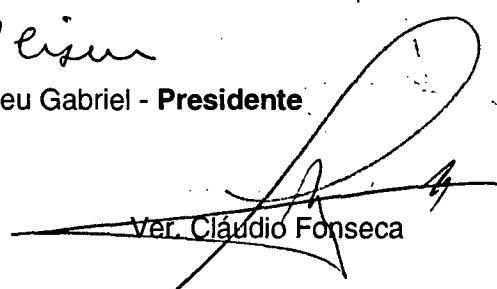
Em face do exposto, **favorável é o nosso parecer**, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

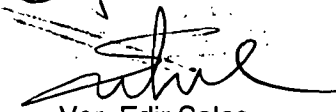
Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 04/11/09

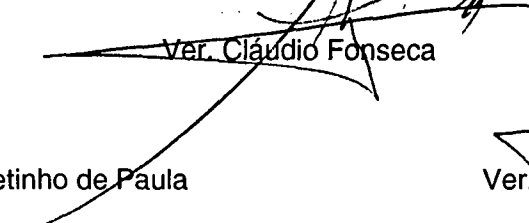

Ver. Eliseu Gabriel - **Presidente**


Ver. Claudinho - **Relator**


Ver. Alfredinho


Ver. Cláudio Fonseca


Ver. Edir Sales


Ver. Netinho de Paula


Ver. Jooji Hato

CECE/ard

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
De 12/11/2009
Página 08
Conferido por:

MÔNICA R. AIVA
Secretaria

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 12/11/09

MÔNICA R. AIVA
Secretaria

RECEBIDO NA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO
13/11/09 às 12h00

MDS
Maria Tereza Affonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651

Para o Nobre Vereador / A Nobre Vereadora
FERNANDO BOIANO
Para relator.
Sala da Comissão
Em 16/10/2009
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

Segue 25 juntado 1 nesta data documento(s)
e papel de informação rubricado 24 sob folha
nº 25.

24 x

Em 25/11/09

Maria Tereza Affonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651



16 - PAR
16- 01454/2009

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº ²⁴ ~~25~~ - do proc.
nº. 01-120 de 20 09
mjs
Maria Tereza Afonso da Silva
RF 10651

PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 120/2009.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Adolfo Quintas, denomina Praça Lídia Nicacio de Oliveira, o espaço livre sem denominação localizado na Rua João Álvares Pires, em frente ao número 57, na Vila Jacuí, Subprefeitura São Miguel Paulista.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo, com a finalidade de adequar a propositura à descrição de localização sugerida pela Executivo.

As duntas Comissões de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente e de Educação, Cultura e Esportes exararam pareceres favoráveis na forma do substitutivo apresentado pela CCJLP.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor ao projeto, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

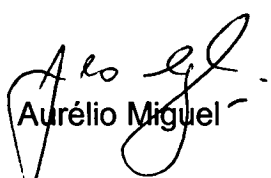
Favorável, portanto é o parecer nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 18/11/09

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


Adilson Amadeu

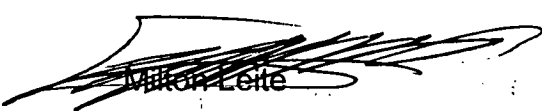

Arselino Tatto


Aurélio Miguel

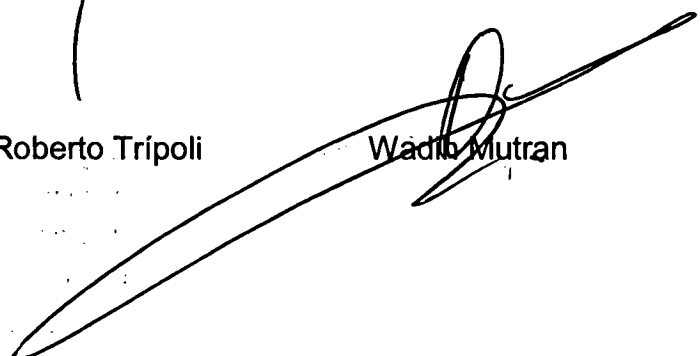

Donato


Floriano Pesaro


Gilson Barreto


Milton Leite


Roberto Trípoli


Wadli Mutran

17 - RELCOM
17- 01518/2009

Publicação de matéria de deliberação
pelas Comissões

Pareceres de: 21, 23, 24 e 25

Publicado em: 28 11 2009

Página(s): 161 1ª

Conforme § 1º, artigo 22 do Regimento
Interno

Conferido por: Maria Tereza

Maria Tereza Affonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651

A SGP-23

São Paulo, 03/12/09
mts.

Maria Tereza Affonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651

RECEBIDO EM
- SGP-23 -

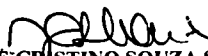
03 DEZ 2009

14:10 Horas

Sr. Rafael,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica, preparar carta
de lei e registro.

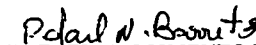
Em, 09.12.2009.


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finaliz. do Processo Legislativo

Sr. Supervisor,

Providenciado conforme solicitado por V.Sa.

Em, 09.12.2009.


RAFAEL NASCIMENTO BARRETO
Técnico Administrativo

Segue M juntado S nesta data
documento S e papel de
informação
rubricada S sob folhas — nº 25a30
Em 18/12/2009.


Anderson Rogério de Souza
Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

São Paulo, 14 de dezembro de 2009.

23 - OF-SGP23
23- 04408/2009

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 09 de dezembro do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 120/09, de autoria do Vereador Adolfo Quintas, que denomina Praça Lídia Nicácio de Oliveira o espaço livre sem denominação, localizado em frente ao nº 57 da Rua João Álvares Pires, no Distrito da Vila Jacuí, Subprefeitura de São Miguel Paulista, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

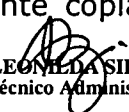
A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.


JCSS/rnb

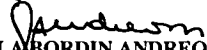


**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 20/21 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 120/09). (Ver. Adolfo Quintas - PSDB). Denomina Praça Lídia Nicácio de Oliveira o espaço livre sem denominação, localizado em frente ao nº 57 da Rua João Álvares Pires, no Distrito da Vila Jacuí, Subprefeitura de São Miguel Paulista, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica denominado Praça Lídia Nicácio de Oliveira o espaço livre sem denominação, localizado em frente ao nº 57 da Rua João Álvares Pires (Setor 112 – Quadra 771), no Distrito da Vila Jacuí, Subprefeitura de São Miguel Paulista. Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Eu, 
RAFAEL NASCIMENTO BARRETO
Técnico Administrativo, extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 61 e digitei. Eu, 
CREUSA LEONILDA SILVA ZACARIAS
Técnico Administrativo, a conferi.

São Paulo, 09 de dezembro de 2009. Supervisor de Finalização do Processo

Legislativo, 
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo, Visto, 
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo,

Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

JCSS/rnb



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI Nº 15.074 DE 17 DE dezembro DE 2009.

Denomina Praça Lídia Nicácio de Oliveira o espaço livre sem denominação, localizado em frente ao nº 57 da Rua João Álvares Pires, no Distrito da Vila Jacuí, Subprefeitura de São Miguel Paulista, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Lídia Nicácio de Oliveira o espaço livre sem denominação, localizado em frente ao nº 57 da Rua João Álvares Pires (Setor 112 - Quadra 771), no Distrito da Vila Jacuí, Subprefeitura de São Miguel Paulista.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 09 de dezembro de 2009.

O Presidente,

JCSS/rnb

Folha nº 28 do processo
nº 01-0120 de 2009
Anderson Rogério de Souza
Técnico Administrativo

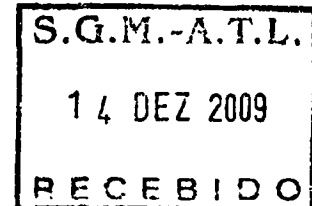


**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

São Paulo, 14 de dezembro de 2009.

Recebi ofício SGP-23 nº 4408, de 14/12/09, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 120/09, de autoria do Vereador Adolfo Quintas (inciso I do art. 84 do R.I.).

Eliene Carvalho Pinha
RF: 558.463.9.00
SGP/ATL





Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº 29 ✓
do processo nº 01-120/09 18/12/2009 (a) _____

Anderson Roberto de Souza
Técnico Administrativo

LEI Nº 15.074, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009
(Projeto de Lei nº 120/09,
do Vereador Adolfo Quintas - PSDB)

Denomina Praça Lídia Nicácio de Oliveira o espaço livre sem denominação localizado em frente ao nº 57 da Rua João Álvares Pires, no Distrito da Vila Jacuí, Subprefeitura de São Miguel, e dá outras providências.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Lídia Nicácio de Oliveira o espaço livre sem denominação, localizado em frente ao nº 57 da Rua João Álvares Pires (Setor 112 – Quadra 771), no Distrito da Vila Jacuí, Subprefeitura de São Miguel.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 17 de dezembro de 2009, 456º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 17 de dezembro de 2009.

NELSON HERVEY COSTA, Secretário do Governo Municipal – Substituto

Publicado no DIÁRIO OFICIAL,

de 18 / 12 / 09

página 01 coluna 3ª

Conteúdo _____



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação rubricado com folha nº 30 ✓

do processo nº 01-0120/ 2009

18 / 12 / 2009

(a).....

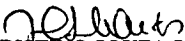
ANDERSON ROGERIO DE SOUZA
Técnico Administrativo

À

SGP 33 – Sra. Supervisora,

Para arquivamento.

18/12/2009


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº.....e folha de informação
sob nº.....
31.....13.....01.....10.....
Ubirajara

UBIRAJARA DE F. PRESTES FILHO
CONSULTOR TÉCNICO - HISTÓRIA
RF. 11.215



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 31
do processo 01-120 de 2009 13/01/2010

Ubirajara
Ubirajara F. Prestes Filho
RF 11215

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 31 fls.
Arquivado em 13/01/2010
O Funcionário

Ubirajara F.F.
Ubirajara F. Prestes Filho
RF 11215